

## Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - MARCUS VINICIUS DE SOUZA

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, incisos I e II da CF/88, C/ Red. da Ec 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art.4º e 6º da Lc 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
63067-5	Izoleta Ferreira Alcantara Rodrigues	Amarildo Rodrigues	21/01/2015	30/01/2015
63085-3	Maria Lucia Coelho Gomes	Luiz Antonio Gomes Ferreira	23/01/2015	03/02/2015
63089-6	Therezinha da Silva Gomes	Sebastiao Gomes Zeferino	18/01/2015	04/02/2015
63090-0	Divaldo Araujo Mesquita	Victor Junio Pereira Mesquita, Matheus Pereira Mesquita	15/12/2014	04/02/2015

**05 659776 - 1**

## Minas Gerais Administração e Serviços S.A

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2011.
CONTAGEM: Para apresentação na MGS em até 08 dias úteis a partir desta publicação. Convocado para outra cidade (BELO HORIZONTE):
MOTORISTA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO B (M):
Guilherme Augusto De Oliveira Agapito.
A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2014.
BELO HORIZONTE:
DESISTENTE: SERVIÇOS DE MENSAGE-RIA:
Andressa Modesto Vago.

**05 659683 - 1**

MGS– Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2011. Para Atendimento A Solicitação Da MGS Em Até 08 Dias Úteis:
BARBACENA Cozi-nehairo (M) Homero Tavares Sena CARATINGA Auxiliar de Serviços (F) Dalila Francis da Silva Gomes DIVINÓPOLIS Porteiro/Vigia (M) Lucas Rafael de Sousa Bernardes FRUTAL Auxiliar de Serviços (F) Maira Gisele de Magalhães Aquino MONTES CLAROS Motorista de Ambulância carteira D (M) Marcos Aurelio Camara Caldeira Servente de Serviços Gerais (M) Luis Carlos Ferreira PONTE NOVA Auxiliar de Serviços Especializados (M) Jose Roberto Rosado Correa Filho.
DESISTENTES:
CARATINGA Auxiliar de Serviços (F) Fabricia Pereira de Macedo Andrade DIVINÓPOLIS Porteiro/Vigia (M) Helio Silva Amaral FRUTAL Auxiliar De Serviços (F) Nadia De Paula Miola MONTES CLAROS Copieira Geni Felix Alves.

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2014. Para Atendimento A Solicitação Da MGS Em Até 04 Dias Úteis:
CORONEL FABRICIANO Conductor- Serviços de Transporte de Pessoa E/ou Expedientes Edson Alves Batista POÇOS DE CALDAS Conductor- Serviços de Transporte de Pessoa E/ou Expedientes Fabricio Gonçalves de Oliveira.

**05 659691 - 1**

## Secretaria de Estado de Fazenda

### Expediente

(\*) RESOLUÇÃO CONJUNTA SEF/SEPLAG Nº 4747, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Divulga o índice de variação da arrecadação dos impostos estaduais no exercício de 2014, para os fins do disposto no § 1º do art. 3º do Decreto nº 46.283, de 26 de julho de 2013, e no § 1º do art. 3º do Decreto nº 46.284, de 26 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º do Decreto nº 46.283, de 26 de julho de 2013, e nos §§ 1º e 2º do art. 3º do Decreto nº 46.284, de 26 de julho de 2013, RESOLVEM:

Art. 1º O índice de variação anual da arrecadação de impostos estaduais para os fins do disposto no § 1º do art. 3º do Decreto nº 46.283, de 26 de julho de 2013, e no § 1º do art. 3º do Decreto nº 46.284, de 26 de julho de 2013, no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2014, a ser aplicado a partir de 1º de janeiro de 2015, é de 1,007 (hum inteiro e sete milésimos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, aos 28 de janeiro de 2015; 227º da Inconfindência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda
HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
(\*) Republicada em virtude de incorreção na versão encaminhada à Imprensa Oficial.

**05 659788 - 1**

## Superintendência de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendente em exercício: Blenda Rosa Pereira Couto
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 285.669-8, Guilherme José Guimarães, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 22.01.2015.
Masp 297.203-2, Carlos Alberto Basso, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 31.01.2015.
Masp 310.026-0, Cadmo Matias da Mota, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 26.01.2015.
Masp 324.889-5, Miguel Ângelo Nascimento, Oficial de serviços Operacionais, referente ao 6º quinquênio a partir de 22.01.2015.
Masp 326.545-1, Rosilania Maia Graçano Moura, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 30.01.2015.
Masp 327.300-0, Firmino Santiago Vieira, AFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 26.01.2015.
Masp 338.810-5, Katia Cristina Teixeira Paranhos, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 27.01.2015.
Masp 340.635-2, Fabio de Paula Silveira, AFRE, referente ao 5º quinquênio a partir de 25.01.2015.
Masp 341.460-4, Ranniere Siqueira Dantas, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 22.01.2015.
Masp 358.554-4, José Geraldo de Castro, TFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 22.01.2015.
Masp 362.747-8, Vicente Antônio da Silva, TFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 21.01.2015.
Masp 367.815-8, Guilhermina Catharina Teixeira Torga, TFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 27.01.2015.
Masp 904.510-5, Simone Carmo Leite, TFAZ, referente ao 5º quinquênio a partir de 26.01.2015.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989 e Resolução SEPLAG nº. 007/2006, à servidora:
Masp 339.867-4, Rosângela Carvalho de Oliveira Bahia, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio, a partir de 12.12.2014, data do protocolo da certidão do INSS.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37, da CR/1988, aos servidores:
Masp 297.203-2, Carlos Alberto Basso, a partir de 31.01.2015, referente ao cargo de AFRE.

Masp 324.889-5, Miguel Ângelo Nascimento, a partir de 22.01.2015, referente ao cargo de Oficial de Serviços Operacionais.
Masp 338.810-5, Katia Cristina Teixeira Paranhos, a partir de 27.01.2015, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 341.460-4, Ranniere Siqueira Dantas, a partir de 29.01.2015, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 358.554-4, José Geraldo de Castro, a partir de 22.01.2015, referente ao cargo de TFAZ.
Masp 362.747-8, Vicente Antonio da Silva, a partir de 21.01.2015, referente ao cargo de TFAZ.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
Masp 327.294-5, Marcos José Gonçalves de Souza, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 27.01.2015.
Masp 336.337-1, Romilda Aparecida de Souza e Domingues, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29.01.2015.
Masp 349.960-5, Jonas Paulo Dias Machado, AFRE, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 29.01.2015.
Masp 355.023-3, Adauto Lins Pereira, AFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25.01.2015.

Masp 356.713-8, Eduardo Antônio Morais, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 21.01.2015.
Masp 357.807-7, Ilan Delane Oliveira Prince, TFAZ, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 29.01.2015.
Masp 359.023-9, Lea Fátima Diniz, AFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25.01.2015.
Masp 359.143-5, Luct Ribeiro de Faria, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27.01.2015.
Masp 359.576-6, Marcos Antonio Machado Gonzaga, TFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22.01.2015.
Masp 360.588-8, Maria Raimunda da Rocha Ribeiro, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22.01.2015.
Masp 362.109-1, Rubens de Pádua Rocha, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 31.01.2015.
Masp 668.713-1, Sabrina Caldeira Ramos, AFRE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30.01.2015.
Masp 668.759-4, Henrique Marinho de Faria, AFRE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30.01.2015.
Masp 752.176-8, Ellen Regima Araújo Silva Trajano, TFAZ, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30.01.2015.
Masp 752.425-9, André Caio Banzatto, GEFAZ, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21.01.2015.
Masp 752.426-7, Fernanda Lima e Silva Martins Ramos, GEFAZ, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24.01.2015.
Masp 904.510-5, Simone Carmo Leite, TFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26.01.2015.
Masp 906.596-2, Zilma Siqueira, TFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25.01.2015.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º, do art. 2º, da EC nº 41, de 19/12/2003, aos servidores:
Masp 261.954-2, José Alberto Lima, a partir de 17.11.2014.
Masp 270.799-0, Carlos de Paula Santos, a partir de 19.11.2014.
Masp 272.112-4, Gexpedito Silva Rodrigues, a partir de 11.09.2014.
Masp 272.161-1, Geraldo José da Silva, a partir de 10.10.2014.
Masp 288.771-9, Robson da Rocha Drum, a partir de 19.11.2014.
Masp 311.183-8, Joaquim José da Cunha, a partir de 16.10.2014.
Masp 329.541-7, Erlinda da Conceição Oliveira Gomes, a partir de 23.09.2014.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19, do art. 40, da CR/1988, às servidoras:
Masp 278.442-9, Vicentina Aparecida Mendes, a partir de 13.11.2014.
Masp 288.334-6, Rita de Cássia Dias Mota, a partir de 09.07.2014.
Masp 337.754-6, Maria das Graças Moraes Bomfim Queiroga, a partir de 12.05.2014.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24, do art. 36, da CE/1989, dos servidores:
Masp 262.374-2, Benedita Luzia Morais Domingos, a partir de 31.12.2014.
Masp 290.342-5, José Luiz de Lima, a partir de 26.01.2015.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do § 1º, inciso II, do art. 1º, da Lei Delegada nº 176, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Delegada nº 183, de 26/1/2011, dos servidores:
Masp 622.171-7, Kelly Ferreira Paiva, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZI, nível I, grau “A, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Coordenador, código CH-25, símbolo F-4, grau “A, FA05 a partir de 12.01.2015, data do protocolo do requerimento.
Masp 752.498-6, Daniel Francisco Soares Martins, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZI, nível I, grau “A, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Assessor Fazendário III, código AS-8, símbolo F-5, grau “A, FA47 a partir de 14.01.2015, data do protocolo do requerimento.

RETIFICA OS ATOS DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CONCESSÃO DE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA E REGISTRO DE OPÇÃO POR COMPOSICAO REMUNERATORIA, referente aos servidores:
Masp 262.938-4, Elenice Meire de Souza Calazans, publicados em 30.04.1994; 24.04.1999; 22.02.2003 e 04.03.2008; onde se lê 4º quinquênio a partir de 23.04.1994, leia-se a partir de 28.04.1994; 5º quinquênio a partir de 22.04.1999, leia-se a partir de 27.04.1999; 6º quinquênio e adicional por tempo e serviço a partir de 21.02.2003, leia-se a partir de 27.02.2003; 7º quinquênio a partir de 20.02.2008, leia-se a partir de 26.02.2008.
Masp 271.605-8, Luisa Maria Nogueira Reis, publicados em 19.05.2007; 05.06.2012; 29.04.2006 e 15.01.2011; onde se lê 6º quinquênio e adicional por tempo e serviço a partir de 01.05.2007, leia-se a partir de 26.04.2007; 7º quinquênio a partir de 29.04.2012, leia-se a partir de 24.04.2012; 4ºquinquênio de exercício a partir de 05.01.2006, leia-se a partir de 31.12.2005; 5º quinquênio de exercício a partir de 04.01.2011, leia-se a partir de 30.12.2010.
Masp 296.432-8, Luiz Antonio Soares, publicados em 13.07.2005; onde se lê 6º quinquênio e adicional por tempo e serviço a partir de 19.06.2005, leia-se a partir de 23.07.2005.
Masp 355.959-8, Carlito José da Costa, publicado em 21.01.2015; onde se lê Masp 359.959-8, leia-se Masp 355.959-8.

Masp 271.605-8, Luisa Maria Nogueira Reis, publicado em 31.03.2000; onde se lê a partir de 01.04.2000, leia-se a partir de 06.04.2000.
Masp 371.284-1, José Marcio Rocha de Oliveira, publicado em 21.01.2015; onde se lê a partir de 202.01.2015, leia-se a partir de 02.01.2015.

**05 659689 - 1**

## Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 447 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015
Altera a Portaria SUTRI nº 433, de 23 de dezembro de 2014, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cerveja e chope.
A SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, I, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Art. 1º O Anexo I da Portaria SUTRI nº 433, de 23 de dezembro de 2014, fica acrescido do seguinte item:
“

592	Vidro Descartável - 600ml	Cerveja Altbier	22	8,30
-----	---------------------------	-----------------	----	------

”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 5 de fevereiro de 2015; 227º da Inconfindência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

Sara Costa Felix TeixeiraSuperintendente de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 448, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015
Altera a Portaria SUTRI nº 430, de 22 de dezembro de 2014, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com rações secas tipo pet para cães e gatos.
A SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, I, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Art.1º O Anexo I da Portaria SUTRI nº 430, de 22 de dezembro de 2014, fica acrescido dos seguintes subitens:
“

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1.180	Louis Dreyfus modities Brasil - 47.067.525	Com-S.A	Até 5 kg	Standard	6,79
1.181	Louis Dreyfus modities Brasil - 47.067.525	Com-S.A	Até 5 kg	Premium	7,47
1.182	Louis Dreyfus modities Brasil - 47.067.525	Com-S.A	Até 5 kg	Super premium- ali- m e n t o completo	15,01
1.183	Louis Dreyfus modities Brasil - 47.067.525	Com-S.A	A c i m a de 5 kg	Básico	2,53
1.184	Louis Dreyfus modities Brasil - 47.067.525	Com-S.A	A c i m a de 5 kg	Standard	3,49
1.185	Louis Dreyfus modities Brasil - 47.067.525	Com-S.A	A c i m a de 5 kg	Premium	4,51
1.186	Louis Dreyfus modities Brasil - 47.067.525	Com-S.A	A c i m a de 5 kg	Super premium- ali- m e n t o completo	7,16
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.115	Louis Dreyfus modities Brasil - 47.067.525	Com-S.A	Até 5 kg	Standard	4,90
2.116	Louis Dreyfus modities Brasil - 47.067.525	Com-S.A	Até 5 kg	Premium	9,60
2.117	Louis Dreyfus modities Brasil - 47.067.525	Com-S.A	A c i m a de 5 kg	Standard	3,77
2.118	Louis Dreyfus modities Brasil - 47.067.525	Com-S.A	A c i m a de 5 kg	Premium	7,35

”.

Art.2º Ficam revogados os subitens 1.80 a 1.86 e 2.53 a 2.56 do Anexo I da Portaria SUTRI nº 430, de 2014.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 5 de fevereiro de 2015; 227º da Inconfindência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

Sara Costa Felix TeixeiraSuperintendente de Tributação

**05 659693 - 1**

## Superintendências Regionais da Fazenda

## SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, além do art. 135, II, da Lei 6.830/80, procede-se a retificação do Termo de Autodenúncia em referência, conforme solicitação da AGE, para EXCLUSÃO do responsável solidário (coobrigado) TELMA TEREZINHA SIMÕES CALVI, CPF 024.699.768-04 no polo passivo, uma vez que a mesma não faz parte da sociedade como sócio-administrador.
Procede-se também a ratificação dos demais itens do Auto de Infração.
Considerando que os demais itens da NL/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
-Sujeito Passivo: Metalgâmica Produtos Gráficos Ltda – IE: 062.009031.00-11
Ave Heraclito Mourão de Miranda, 1590, Castelo – B.Horizonte - MG
Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado ):
Dacio Calvi Junior – CPF: 620.669.278-72
Rua Cardoso de Almeida, 841, Apto. 51-A, Perdizes –São Paulo - SP
Cargo: Sócio-administrador
Início de participação na empresa: 14.12.1998
AI/PTA: 05.000183663-93
Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2015
Carlos Gustavo Baeta Damasceno – Masp 668.794-1
Delegado Fiscal – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
EDITAL
“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, além do art. 135, II, da Lei 6.830/80, procede-se a retificação do Termo de Autodenúncia em referência, conforme solicitação pela AGE, para inclusão do(s) responsável(is) solidário(s) (coobrigado(s)) abaixo identificado(s) no polo passivo do lançamento, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no art. 1.033 do Código Civil Brasileiro.
Procede-se também a ratificação dos demais itens do Auto de Autodenúncia.
Considerando que os demais itens da NL/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
-Sujeito Passivo: D Labres Calçados Eireli-EPP- IE:062.193884.02-58
Rua dos Caetés, 470, Centro – Belo Horizonte – MG
Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado):
Edmilson Labres Bueno – CPF: 446.422.969-72
Rua Alvarenga Peixoto, 832, Apto . 502, Lourdes/Santo Agostinho –Belo Horizonte- MG.
Cargo: Titular Pessoa Física
Início de participação na empresa: 05.09.2002
AI/PTA: 05.000239258-26
Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2015
Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770-1
Delegado Fiscal de Trânsito (em exercício) – DFT/BH”
Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2015
Carlos Gustavo Baeta Damasceno – Masp 668.794-1
Delegado Fiscal – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
EDITAL

“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se a retificação do Auto de Infração/Notificação de Lançamento em referência, conforme solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da atuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no art. 1.033 do Código Civil Brasileiro.
Procede-se também a ratificação dos demais itens do Auto de Infração.
Considerando que os demais itens da NL/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
-Sujeito Passivo: Amor de Bebe Ltda - IE: 062.183005.00-35
Rua Ingaí, 1027, Padre Eustáquio - Belo Horizonte - MG
Dados Cadastrais do Responsável Solidário 1 (Coobrigado 1):
Sueli Terezinha Santos – CPF: 545.668.006-87
Rua Professor Mamede, 16, Minas Brasil – Belo Horizonte - MG
Cargo: Sócio-administrador
Início de participação na empresa: 26.11.1999
Dados Cadastrais do Responsável Solidário 2 (Coobrigado 2):
Cilene Angela de Souza – CPF: 277.979.026-15
Rua Perdizes, 611, Padre Eustáquio/Caixaera - Belo Horizonte - MG
Cargo: Sócio-administrador
Início de participação na empresa: 06.06.2002
AI/PTA: 01.000251474-29
-Sujeito Passivo: Assados & Grelhados Comércio de Alimentos Ltda – ME – IE: 001.080002.00-81
Rua Bocaina, 135, Dom Bosco - Belo Horizonte – MG
Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado):
Gilberto Martins – CPF: 084.327.956-74
Rua Bocaina, 156, Dom Bosco - Belo Horizonte – MG
Cargo: Sócio-administrador
Início de participação na empresa: 01.04.2014
AI/PTA: 01.000259809-11
-Sujeito Passivo : Lotus Comércio de Produtos de Limpeza Ltda - IE: 001.055333.00-80
Rua das Canárias, 1861, Santa Branca – Belo Horizonte – MG
Dados Cadastrais do Responsável Solidário 1 (Coobrigado 1):
Mauro Pereira da Silva – CPF: 736.643.326-87
Rua São João da Lagoa. 352, Santa Branca - Belo Horizonte - MG
Cargo: Sócio-administrador
Início de participação na empresa: 13.11.2007
Dados Cadastrais do Responsável Solidário 2 (Coobrigado 2):
Sônia Márcia Acácio da Silva – CPF: 050.905.136-78
Rua São João da Lagoa. 352, Santa Branca - Belo Horizonte - MG
Cargo: Sócio-administrador
Início de participação na empresa: 13.11.2007
AI/PTA: 01.000223929-02

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2015
Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770-1
Delegado Fiscal de Trânsito (em exercício) – DFT/BH”
Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2015
Carlos Gustavo Baeta Damasceno – Masp 668.794-1
Delegado Fiscal – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
EDITAL
“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo do Auto de Infração, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no artigo 16, Inciso IV da Lei nº 6.763/75.
Procede-se também a ratificação dos demais itens do Auto de Infração-AI.
Considerando que os demais itens da NL/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
-Sujeito Passivo: BL Indústria e Comércio Eireli – EPP – IE: 062.148800.01-90
Ave Raja Bagaglia, 4943, Santa Lúcia - Belo Horizonte - MG
Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado ):
José Jairo Batista Lessa Júnior – CPF: 009.440.517-40
Rua Laura Brito Farias, 250, Apto. 101, Heliópolis – B. Hte - MG
Cargo: Titulo Pessoa Fisica
Início de participação na empresa: 25.07.2001
AI/PTA: 03.000369145-54
Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2015
Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770-1
Delegado Fiscal de Trânsito (em exercício) – DFT/BH”
Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2015
Carlos Gustavo Baeta Damasceno – Masp 668.794-1
Delegado Fiscal – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
EDITAL
“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se a retificação do Auto de Infração/Notificação de Lançamento em referência, conforme solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da atuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no art. 1.033 do Código Civil Brasileiro.
Procede-se também a ratificação dos demais itens do Auto de Infração.
Considerando que os demais itens da NL/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
-Sujeito Passivo: BL